



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

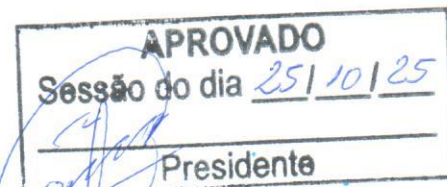
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 042/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 040/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Altera a redação do art. 1º da Lei 1.141, de 07 de outubro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 040/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a presente alteração decorre de solicitação formal da Caixa Econômica Federal, com vistas à adequação técnica da redação da Lei nº 1.141/2025, de modo a alinhar o conteúdo normativo aos parâmetros exigidos para instrução do processo de contratação da operação de crédito no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

O presente projeto não propõe qualquer modificação no valor autorizado ou nas finalidades já aprovadas, permanecendo a destinação dos recursos às ações de investimento e infraestrutura no Município de Cláudia, conforme as diretrizes anteriormente estabelecidas.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 040/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____